
RESOLUÇÃO/VIVA PREVIDENCIA/CONSELHO DELIBERATIVO Nº. 93/2019

Brasília, 04 de fevereiro de 2019.

Aprova, parcialmente, o Planejamento Estratégico 2019-2024 da Fundação Viva de Previdência.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 13ª. Reunião Extraordinária realizada nos dias 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24. do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria Previc nº 60/2017, publicada no D.O.U em 1º de fevereiro de 2017, com fundamento no artigo 6º, inciso IX, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- A metodologia do planejamento estratégico que pautou na construção do Canvas, Missão, Visão, Negócio, Valores, Objetivos Estratégicos e Mapa Estratégico, com projetos e metas;
- As diretrizes aplicadas no inciso I, alínea b, do artigo 24 do Estatuto da Fundação Viva de Previdência, onde compete aprovar a política geral de administração da entidade e de seus Planos de Benefícios;
- As proposições contidas na Nota Técnica Nº 42/2018, da Fundação Viva de Previdência, de 04 de dezembro de 2018;
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar o Planejamento Estratégico 2019-2024 da Fundação Viva de Previdência, com exceção do anexo 3.
2. Sobrestar o anexo 3, da Nota Técnica Nº 42/2018 e determinar que a Diretoria Executiva proceda a revisão dos orçamentos que necessitarão de investimentos.
3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



ANA LUÍSA DAL LAGO
Presidente do Conselho Deliberativo